



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - PRCTBDIAD Nº 8332767

IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	
Objeto:	A Diretora do Núcleo de Comunicação Social irá Concorrer ao prêmio do 15º Redes WeGov que acontecerá em Florianópolis. O projeto Justiça Explica idealizado pelo Núcleo de Comunicação para o instagram da JFPR foi selecionado como exemplo do bom trabalho feito nas instituições públicas.
Fonte de Recursos:	JC/JC - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Despesas Diversas (PTRES 168312)
Unidade/Setor/Depto.:	PRCTBDIAD - Divisão de Apoio Administrativo
E-mail/telefone da unidade:	3313-4490
Usuário requisitante:	
E-mail do Requisitante:	diad@jfpr.jus.br

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
• CNJ - Aprendizado e crescimento - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
O evento reúne profissionais das três esferas e dos três poderes para dois dias intensos de troca de experiências, aprendizado prático e fortalecimento da comunicação pública como ferramenta estratégica de transformação social. A expectativa de público deste ano é de 500 servidores interessados em melhorar a comunicação das instituições que trabalham com a sociedade. A JFPR é a única instituição representante do Paraná concorrendo ao prêmio. Este ano a Feira de Cases ocorrerá durante os dois dias de programação, devendo pelos menos um dos participantes permanecer no stand. O mínimo exigido são duas inscrições pagantes por stand. Sugiro também a participação da jornalista terceirizada Ana Carolina Nery uma das idealizadoras do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CRISTINA CABELLO ARAUJO**, Diretora do Núcleo de Comunicação Social, em 27/03/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8332767** e o código CRC **3913A576**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

ANÁLISE DE RISCOS

I. RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Requisição não está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC)					
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta	
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto	
Causa	- Falta de planejamento prévio					
Dano	- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação					
Ação Preventiva	- Planejamento prévio no exercício anterior - Participação do requisitante na equipe de planejamento				Responsável Equipe de Planejamento	
Contingência	- Verificar se há possibilidade de incluir a contratação no PAC em rubricas feitas com base estimativa				Responsável Equipe de Planejamento	

Risco 2	Demanda equivocada				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho) - Pouco tempo para elaboração dos termos da contratação - Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação				
Dano	- Aquisição de serviço em desacordo com as necessidades do órgão; - Aquisição de serviço de qualidade inferior ou em quantidade não adequada;				
Ação Preventiva	- Revisão dos quantitativos e das especificações previamente à contratação;			Responsável	Requisitante; COMSOC;

Contingência	- Verificação, durante a pesquisa de preços, se os serviços que atendem ao descritivo tem a qualidade esperada pelo requisitante;				Responsável	Equipe de Planejamento	
	- Acompanhamento contínuo do processo de contratação pelo requisitante.					Requisitante;	
	- Capacitação dos servidores e/ou obtenção de auxílio técnico para análise da demanda e elaboração dos termos da contratação					Equipe de Planejamento	
	- Revisão da demanda						

Risco 3	Não aprovação do Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência					
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta	
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto	
Causa	- Reavaliação se a solução apresentada é a melhor alternativa para atender à necessidade					
Dano	- Atraso no processo de contratação					
Ação Preventiva	- Instruir o ETP e/ou Termo de Referência em estrita conformidade com as disposições legais e com a demanda do órgão			Responsável		Requisitante
Contingência	- Refazimento do documento com auxílio técnico das áreas envolvidas na contratação			Responsável		Requisitante; COMSOC

II. RISCOS NA FASE INTERNA DA CONTRATAÇÃO

Risco 4	Estimativa de preços dificultada ou inadequada				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Serviço com baixa atratividade - Pesquisa de preços sem variação de fontes de consulta				
Dano	- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação - Estimativa de custos com sobrepreço, causando dano ao erário				

Ação Preventiva	- Verificar se há serviços no mercado que atendem as especificações e se há variedade de empresas que possam ofertar o objeto da contratação - Verificar se recentemente houve contratações semelhantes efetuadas pela Administração Pública				Responsável	Requisitante; COMSOC
Contingência	- Reelaboração das especificações técnicas - Ampliação das fontes de pesquisa de preços QUANDO SERVIÇOS: - Verificação da possibilidade de subcontratação de partes do objeto a ser contratado				Responsável	Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSCL e COMSOC

Risco 5	Disponibilidade Orçamentária insuficiente					
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta	
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto	
Causa	- Equívoco na estimativa dos custos envolvidos na contratação					
Dano	- Atraso no processo de contratação - Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação					
Ação Preventiva	- Estimar adequadamente o valor da contratação quando da elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) - Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa, quando possível			Responsável		Requisitante; DIPOF
Contingência	- Verificar a possibilidade de remanejamento de verbas - Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado			Responsável		Direção do Foro; DIPOF

Risco 6	Atraso na aprovação da contratação pela Direção do Foro				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Custo da contratação ficou acima do esperado - Incerteza se a solução apresentada é adequada às necessidades do órgão				
Dano	- Atraso na contratação				

Ação Preventiva	- Possibilidade de não conseguir efetuar a contratação	Responsável	Requisitante
	- Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP – completo, com indicação de uma ou mais alternativas possíveis para atendimento da necessidade		
Contingência	- Priorizar a análise da demanda	Responsável	Direção do Foro;
	- Verificar a possibilidade de alteração das especificações ou quantitativos do objeto a ser contratado		Requisitante;
	- Optar por solução alternativa apontada no ETP		Equipe de Planejamento

Risco 7	Atraso na emissão de Parecer Jurídico					
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta	
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto	
Causa	- Recursos humanos insuficientes (excesso de trabalho) - Pouco tempo para elaboração do parecer (urgência na contratação) - Falta de conhecimento técnico referente ao objeto da contratação (necessidade de pesquisa aprofundada por ser objeto de contratação não usual)					
Dano	- Atraso na contratação					
Ação Preventiva	- Categorizar os processos conforme prioridade de análise			Responsável		Requisitante; Equipe de Planejamento; DIADSCL
Contingência	- Categorizar os processos conforme prioridade de análise			Responsável		COMSOC

III. RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Risco 8	Contratação de empresa que não possa executar o Contrato					
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta	
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto	
Causa	- Fraude - Não solicitar documentação necessária para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa					
Dano	- Atraso na contratação					

Ação Preventiva	- Elencar, no Termo de Referência, a documentação necessária para mitigar este risco sem prejudicar a competitividade - Efetuar diligências para atestar a veracidade dos documentos apresentados pela empresa	Responsável	Requisitante;
Contingência	- Instaurar processo administrativo contra a empresa - Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado.	Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica;

Risco 9	Entrega ou execução do objeto em desacordo com o Contratado				
Probabilidade	(X) Muito baixa	() Baixa	() Média	() Alta	() Muito alta
Impacto	(X) Muito baixo	() Baixo	() Média	() Alto	() Muito alto
Causa	- Fraude - Gestão e Fiscalização inadequada ou ausente				
Dano	- Deficiência na prestação dos serviços. - Prejuízos financeiros à administração				
Ação Preventiva	- Fiscalização permanente - Capacitação da equipe de gestão e fiscalização do contrato para detecção precoce de possíveis problemas, de forma a mitigá-los	Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato		
Contingência	- Instaurar processo administrativo contra a empresa - Verificar as possibilidades legais de aproveitamento do processo de contratação já efetuado	Responsável	Fiscal e Gestor do Contrato; Assessoria Jurídica;		



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CRISTINA CABELLO ARAUJO**, Diretora do Núcleo de Comunicação Social, em 31/03/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8332771** e o código CRC **8EE957D9**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Descrição do Objeto Inscrição na "Feira de Cases da 15ª edição do Redes WeGov!", a ser realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2026, em Florianópolis/SC, modalidade presencial, com carga horária de 16 horas.

2 - Motivação A participação tem como objetivo concorrer ao prêmio da Feira de Cases do 15º Redes WeGov, no qual o projeto "Justiça Explica", idealizado pelo Núcleo de Comunicação da JFPR, foi selecionado como exemplo de bom trabalho nas instituições públicas. O evento reúne profissionais das três esferas e dos três poderes para dois dias intensos de troca de experiências, aprendizado prático e fortalecimento da comunicação pública como ferramenta estratégica de transformação social. A JFPR é a única instituição representante do Paraná concorrendo ao prêmio na Feira de Cases, que ocorrerá durante os dois dias de programação, sendo exigido o mínimo de duas inscrições pagantes por stand para viabilizar a participação da servidora e da jornalista terceirizada idealizadora do projeto.

EXECUÇÃO CONTRATUAL

3 - Entrega de Material com Prazo Simples

Prazo de Entrega: 2 dia(s)

Prazo de Reapresentação: 1 dia(s)

Em caso de atraso, multa de: 2%

Limitado a: 20%

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA ITEM

4 - Descrição do Objeto Inscrição na "Feira de Cases da 15ª edição do Redes WeGov!", a ser realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2026, em Florianópolis/SC, modalidade presencial, com carga horária de 16 horas para a diretora do Núcleo de Comunicações desta Seccional e da jornalista terceirizada Ana Carolina Nery, uma das idealizadoras do projeto.

5 - Quantidade 2

6 - Unidade

Unidade



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CRISTINA CABELLO ARAUJO**, **Diretora do Núcleo de Comunicação Social**, em 31/03/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8332773** e o código CRC **CADFD946**.

0002337-49.2026.4.04.8003

8332773v3



15º Redes WeGov consolida-se como o maior e melhor encontro de comunicadores públicos do Brasil

Nos dias 28 e 29 de abril de 2026, Florianópolis (SC) será palco da 15ª edição do evento Redes WeGov, o maior e mais relevante encontro de comunicadores públicos do Brasil. O evento reúne profissionais das três esferas e dos três poderes para dois dias intensos de troca de experiências, aprendizado prático e fortalecimento da comunicação pública como ferramenta estratégica de transformação social. A expectativa de público deste ano é de 500 servidores interessados em melhorar a comunicação das instituições que trabalham com a sociedade. O evento tem crescido aos poucos, sem perder o cuidado pessoal que todos amam quando chegam.

Realizado pela WeGov – Treinamento para Gestão Pública, organização com mais de 400 clientes atendidos desde 2015, o Redes chega à sua 15ª edição demonstrando consistência, credibilidade e impacto real no setor público. Ao longo de sua trajetória, o evento consolidou-se como a primeira e mais longa rede dedicada exclusivamente aos comunicadores públicos brasileiros, fortalecendo uma comunidade que cresce e se renova a cada ano.

Nesta edição, o tema central convida à reflexão sobre o poder da comunicação como instrumento capaz de inspirar comportamentos positivos, criar conexões e fortalecer a convivência democrática. A programação foi cuidadosamente curada para oferecer conteúdo de alto nível, com palestrantes reconhecidos nacionalmente por sua expertise qualificada e atuação prática nas instituições públicas.

Entre os destaques estão especialistas que atuam em órgãos como Ministério Público Federal, Justiça Federal, Tribunais, Exército Brasileiro, além de referências em comunicação digital, acessibilidade, inteligência artificial aplicada ao setor público, saúde mental e estratégias de engajamento cidadão. A presença de profissionais que vivem os desafios da comunicação pública na prática garante discussões profundas, atualizadas e orientadas para resultados concretos.

Outro momento aguardado da programação será a quarta edição do Prêmio Social Media Gov, iniciativa que reconhece e valoriza as melhores práticas nas redes sociais do setor público. Com o apoio de parceiros estratégicos do ecossistema de comunicação pública, a premiação contará com marcas e instituições que acreditam na profissionalização, na inovação e na ética na gestão de perfis institucionais. Os parceiros da Social Media Gov estarão presentes no evento e entregarão o prêmio, reforçando o reconhecimento público às equipes que vêm se destacando pela criatividade, impacto social e responsabilidade na comunicação governamental.

Além das palestras e da premiação, o evento contará com feira de cases — um momento que promove o networking qualificado. O formato presencial fortalece ainda mais as conexões entre os participantes, estimulando parcerias interinstitucionais e a construção coletiva de soluções. A novidade da feira deste ano é que ela ficará durante todo o evento. Ao final, os participantes votam pela urna eletrônica (parceria com o TRE de Santa Catarina). Os mais votados ganham o prêmio da feira de cases.

Ainda é um desafio receber cases de todas as regiões, esferas e poderes, mas este ano conseguimos ampliar um pouco nosso alcance.

Recebemos 56 cases de todo o Brasil. Selecionamos 24.

Temos: 37,5% Estadual, 20,8% Federal e 16,7% Municipal e 12% Controle, Defensoria e Ministério Público. Em relação aos poderes temos: 16,7% Executivo; 12,5% Legislativo, 37,5% do Judiciário e 13,3% Controle e 4,2% outros. Em relação às regiões, tivemos 20,08% de instituições do Sudeste; 8,3% do Norte; 29,2% do Sul; 29,2% do Centro-oeste e 12,5% do Nordeste.

A lista dos selecionados pode ser vista aqui, com seus respectivos vídeo-cases de um minuto cada: <https://wegov.com.br/feira-de-cases-no-15o-redes-wegov/>

A novidade desta edição é o podcast que será gravado ao vivo com o Cazé Pecini, com palestrantes e convidados do evento. Depois do evento o podcast será publicado no spotify e youtube da WeGov.

Chegar à 15ª edição não é apenas um marco simbólico: é a comprovação do sucesso, da relevância e da confiança que o Redes WeGov conquistou ao longo dos anos. Mais do que um



evento, trata-se de um movimento que valoriza, capacita e conecta comunicadores comprometidos com uma comunicação pública mais ética, estratégica, humana e transformadora.

Profissionais e gestores públicos que desejam aprimorar suas estratégias, ampliar repertório e integrar a maior rede de comunicadores públicos do país já podem garantir sua participação.

15º Redes WeGov

 28 e 29 de abril de 2026

 ACM da SC401 em Florianópolis – Santa Catarina

 Inscrições de 17 de fevereiro a 17 de abril em: www.wegov.com.br

Participe. Conecte-se. Inspire. Transforme.



JFPR / Núcleo de Comunicação Social <comsoc@jfpr.jus.br>

Resultado geral dos cases selecionados - Divulgue

2 mensagens

Gabriela Tamura <gabriela@wegov.com.br>
Cco: comsoc@jfpr.jus.br

25 de fevereiro de 2026 às 14:30

Boa tarde,

Recebemos um número incrível (56 cases) de inscrições para a Feira de Cases do 15º Redes WeGov! Um mais inspirador do que o outro, provando que a comunicação pública no Brasil está mais viva do que nunca! Se pudéssemos, abríamos espaço para todos os inscritos, mas como temos um limite físico, tivemos a difícil missão de selecionar 24 cases que iluminam o bom trabalho feito nas instituições públicas. Como aumentamos o número de selecionados do que havíamos planejado aumentaremos também o número de premiados. Este ano os seis mais votados receberão o prêmio da Feira de cases do Redes <3

Neste link você consegue conferir todos os selecionados, com seus respectivos vídeo-cases: <https://wegov.com.br/feira-de-cases-no-15o-redes-wegov/>

Incentivamos você que foi selecionado a divulgar este primeiro grande feito no evento, pois a seleção está incrível e seu trabalho está ali para ser reconhecido.

Em anexo, encaminhamos um release do evento que pode servir de apoio para esta divulgação.

Se postarem no insta não esquece de marcar a gente (wegov_)

Abraços,

**Gabriela Flores Caldas Tamura**

Diretora de Negócios

WeGov - Inovação no setor público[Acesse o nosso site](#)

Gabriela Tamura <gabriela@wegov.com.br>
Cco: comsoc@jfpr.jus.br

25 de fevereiro de 2026 às 14:40

Desculpe, esqueci de inserir o release do evento no email anterior.

Segue, em anexo.

**Gabriela Flores Caldas Tamura**

Diretora de Negócios

WeGov - Inovação no setor público[Acesse o nosso site](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**[15º Redes WeGov] Release à imprensa.pdf**

92K

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026

EVENTO 15º REDES WEGOV

15ª Edição do evento que reúne Comunicadores públicos das 3 esferas e 3 poderes

Proposta comercial:

É com muita satisfação que a **WeGov – Treinamento para Gestão Pública** encaminha proposta para participação no evento **15º Redes WeGov**, na modalidade presencial, nos dias **28 e 29 de abril de 2026, em Florianópolis - Santa Catarina.**

1. A WeGov

A WeGov é um Espaço de Aprendizado que faz a inovação acontecer no setor público. Temos mais de 400 clientes de todas as esferas e poderes, que atendemos desde a nossa fundação, em 2015.

Nossas principais premissas são: (a) Empoderar os agentes públicos; (b) Iluminar ideias e ações que possam ser replicadas; (c) Promover a aproximação interinstitucional entre agentes públicos das três esferas e dos três poderes.

O modelo de aprendizagem da WeGov é amparado pela abordagem metodológica do *Learn by Doing* (Aprender fazendo), isso significa que a aprendizagem encontra-se no processo. A aprendizagem que reflete a ação é uma abordagem desenvolvida para trazer à tona o repertório dos aprendizes e integrá-las no processo de aprendizagem por meio da

experimentação. Para WeGov educar, portanto, é incentivar o desejo de desenvolvimento contínuo, preparar pessoas para transformar algo.

Denominamos nosso modelo de aprendizado pelo acrônimo “CRIE” - Conceituar, Refletir, Implementar e Experimentar, e suas bases encontram-se nos referenciais de metodologias ativas, que estimulam a colaboração e construção coletiva de consensos.

Partimos do pressuposto que os profissionais que participam de nossas entregas de serviço já possuem um repertório consolidado de conhecimentos e possuem diferentes níveis de maturidade para inovação. Por isso, o processo de facilitação embasado no CRIE, busca trazer estes conhecimentos prévios à tona, ao mesmo tempo em que cria espaço para uma reflexão crítica sobre a prática no contexto do profissional aprendiz, e principalmente, instrumentaliza e promove a experimentação de métodos e ferramentas. A partir disso, a facilitação fomenta que estes novos conhecimentos e técnicas sejam utilizados na implementação de soluções reais, no contexto de origem do aprendiz.

Competências que desenvolvemos:

As competências que desenvolvemos nos participantes de todas as nossas capacitações são baseadas no modelo de competências para inovação do [documento da OECD](#) (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

Nem todas as nossas entregas de serviço contemplam o desenvolvimento de todas as competências, mas de modo geral buscamos desenvolver mais de uma, a saber: iteração, Alfabetização em dados, Foco no usuário, Curiosidade, *Storytelling* e Insurgência. A saber, consideramos competência como o conjunto de **conhecimentos** (saberes), **habilidades** (saber fazer) e **atitudes** (saber ser).

2. Informações Gerais

Datas: 28 e 29 de abril de 2026

Local: Auditório da Associação Catarinense de Medicina (ACM)

Endereço: Rodovia José Carlos Daux, 3854 - Saco Grande - Florianópolis/Santa Catarina

Horas: 16h (9h - 18h)

Investimento:

- R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos mil reais) por participante.
- R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para quatro pessoas - a cada três inscrições, a quarta será cobrada a metade do preço.
- R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para grupo de 10 pessoas.

Aceitamos pagamento por **Nota de Empenho**, **PIX** ou **depósito** em conta corrente.

3. Equipe organizadora

André Tamura: Cofundador da WeGov. Pensador fazedor da inovação no setor público e curioso das transformações sociais. Estudou Administração de Empresas e Ciências Econômicas na Universidade Federal de Santa Catarina. Trabalhou como operário de fábrica no Japão, por essa razão evita as “linhas de produção”, de produtos, de serviços e de pessoas. Em 2017, foi agraciado com a medalha do Exército Brasileiro pelos serviços públicos prestados pela WeGov.

Gabriela Tamura: Fundadora da WeGov. Administradora Pública graduada pela Universidade do Estado de Santa Catarina, Pós-graduada em Gestão Pública pela Universidade Aberta do Brasil. Resiliente de plantão começou seu relacionamento com o setor público há 18 anos. Conhece bem a realidade do governo e resolveu ajudar.

4. Sobre o Redes

Na 15ª edição do Redes WeGov, vamos refletir sobre o poder da comunicação como ferramenta transformadora capaz de inspirar e orientar comportamentos positivos na sociedade. Mais do que transmitir informações, comunicar é criar conexões, despertar senso de pertencimento e estimular atitudes que fortalecem a convivência coletiva. Neste encontro, discutiremos como narrativas bem construídas e estratégias de engajamento podem contribuir para uma cultura mais colaborativa, ética e consciente, mostrando que a comunicação, quando usada de forma intencional e responsável, se torna um catalisador para mudanças reais e duradouras.

Público-alvo: Profissionais e gestores do setor público, que atuam em esferas municipais, estaduais ou federais e buscam aprimorar suas estratégias de comunicação para engajar cidadãos e fomentar comportamentos construtivos; lideranças públicas comprometidas com inovação, ética e cidadania, desejosas de disseminar boas práticas e fortalecer a cultura de colaboração. Ao promover o diálogo entre essas pessoas, o evento estimula a criação de uma comunidade engajada e reflexiva, capaz de usar a comunicação de forma estratégica e humanizada para gerar impacto real na convivência social.

Objetivos do 15º Redes WeGov:

- Refletir sobre como a comunicação pode ser usada como ferramenta estratégica para inspirar e consolidar bons comportamentos na sociedade;
- Compartilhar experiências, práticas e narrativas que já estão transformando a forma como instituições públicas se relacionam com a cidadania;
- Conectar comunicadores públicos de diferentes órgãos e esferas, fortalecendo a rede de aprendizado e cooperação mútua;
- Estimular novas ideias e caminhos para uma comunicação mais humana, ética e efetiva no setor público;

- Celebrar os 15 anos da primeira e melhor rede de comunicadores públicos, reconhecendo a trajetória de conquistas, impacto e fortalecimento dessa comunidade que inspira e se renova a cada edição.

5. Programação*:

28 de abril de 2026			
Palestra	Palestrante	Instituição	Horário
Credenciamento			9h00 às 9h30
Talk show do 15º Redes WeGov	Rodrigo Borges	Nas internas	9h30 às 11h00
Boas-vindas local	André Tamura Gabriela Tamura Fernanda Kleinebing	WeGov WeGov	11h00 às 11h10
O efeito do ódio nas plataformas digitais “rage bait” (isca de raiva)	Ed René Kivitz	Instituto Galilea	11h10 às 12h00
Almoço			12h00 às 14h00
O borogodó da Prefs de Salvador	PV Paulo Vitor	Prefeitura de Salvador	14h00 às 15h00
Do Conflito à Conexão: Desmontando Barreiras na Comunicação Pública	Rafael Poço	Despolarize	15h00 às 16h00
Feira de cases	10 stands cases 5 stands institucionais	Ficará durante todo o evento	16h00 às 17h00

Rodovia João Paulo, 2538- João Paulo, Florianópolis - SC
Tel (48) 9 8848 9972 www.wegov.com.br

Coffee break			16h00 às 16h30
Prêmio Social Media Gov	Rodrigo Abella	Social Media Gov	17h00 às 18h00
29 de abril de 2026			
Palestra	Palestrante	Instituição	Horário
Diálogos resolutivos: quando a comunicação com afeto pode nos aproximar	Rodrigo Borges	Nas internas	9h00 às 9h30
Acessibilidade na comunicação	Aline Fonseca	Ministério Público Federal	9h30 às 10h00
Indicadores para melhorar os resultados na comunicação pública	André Tamura	WeGov	10h00 às 10h30
Do prompt ao impacto público: aplicações reais de IA na comunicação governamental	Vanessa Aguiar	WeGov	10h30 às 11h30
Painel: Precisa derrubar as redes no período eleitoral?	Painel Randômico	WeGov	11h30 às 12h00
Almoço			12h00 às 14h00
Saúde mental do(a) servidor(a) público	Rita Iglezias	Justiça Federal do Rio de Janeiro	14h00 às 15h00

Vídeos para gerar diálogo com a população	Sérgio Rangel	Tribunal de Contas do Espírito Santo	15h00 às 15h30
Do rádio ao bit - a evolução da comunicação político-eleitoral e os desafios com a IA	Karine Borges de Liz	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	15h30 às 16h00
Fala que eu escuto: Uma solução com IA para classificação temática nas redes sociais.	Paulo Onofre	Exército Brasileiro	16h00 às 17h00
Coffee de encerramento			17h00
Encerramento			17h30 às 18h00

**A programação pode mudar por vários motivos até a data do evento. Vamos informar os participantes o mais rápido possível se isso acontecer e garantimos que vamos providenciar conteúdo adicional caso algum palestrante não possa comparecer.*

***Recomendamos que os participantes marquem a passagem de volta para o dia 30 de abril ou escolham voos após as 20h do dia 29 de abril. Como o aeroporto é distante e há bastante trânsito no final do evento, isso evita a necessidade de sair antes do término, como às vezes acontece quando o retorno é agendado para o mesmo dia do encerramento do evento.*

6. Investimento

Você pode pagar a inscrição por pix, boleto, depósito, cartão ou nota de empenho. Para pagamentos com boleto, depósito ou cartão, o pagamento deve ser feito no momento da inscrição. Se for pagar com nota de empenho, envie-a para financeiro@wegov.com.br em até um dia antes do evento. Quanto antes enviar a nota de empenho melhor.

- R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos mil reais) por participante.
- R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para quatro pessoas - a cada três inscrições, a quarta será cobrada a metade do preço.
- R\$18.000,00 (dezoito mil reais) para grupo de 10 pessoas.

Não haverá transmissão ao vivo do evento

O evento é presencial e o valor inclui:

- Honorários e despesas com os palestrantes;
- Espaço físico inovador;
- Materiais de apoio para os participantes;
- Coffee break para o período vespertino nos dois dias de evento;
- Certificados (digitais);
- Pagamento dos impostos.

A instituição deve:

- Realizar a inscrição da(s) pessoa(s) participante(s) no site da WeGov até dia 17 de abril;
- Encaminhar nota de empenho para o e-mail financeiro@wegov.com.br;

A proposta é válida por 90 dias.

7. Dados da WeGov

Razão social: WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME.

CNPJ: 21.922.841/0001-26 - Telefone: (48) 9 8848-9972

Documentos da empresa para download: <http://wegov.com.br/dados/>

Dados bancários: Banco do Brasil – 001 / Agência 3174-7 / Conta Corrente 30820-X

PIX: 21.922.841/0001-26



Gabriela Tamura | Diretora de Negócios | gabriela@wegov.com.br

Anexo I - Lista de hotéis próximos ao evento

Endereço do evento/oficina: Auditório da ACM Rodovia José Carlos Daux, 3854 - Saco Grande - Florianópolis/Santa Catarina

Sesc Cacupé

Endereço: Estrada Haroldo Soares Glavan, 1670 - Cacupé

Site: <https://www.sesc-sc.com.br/hotelsescacupe/>

Contato: (48) 3231-3205 reservas@sesc-sc.com.br

Distância do evento: 4 km (6 min)

Distância do aeroporto: 26 km (36 min)

Intercity

Endereço: Rodovia José Carlos Daux, 3270 - Saco Grande, Florianópolis - SC, 88032-005

Site: <https://www.intercityhoteis.com.br/hotel-florianopolis/11/>

Telefone: (48) 3112-5200

Distância do evento: 750 m (4 min)

Distância do aeroporto: 26 km (47 min)

Mercure Florianopolis Convention Hotel

Endereço: Rodovia Admar Gonzaga, 600 - Itacorubi, Florianópolis - SC, 88034-000

Site: <http://www.mercure.com/pt-br/brasil/index.shtml>

Telefone: (48) 3231-1700

Distância do evento: 10 km (11 min)

Distância do aeroporto: 18 km (25 min)

Ibis

Endereço: Avenida Rio Branco, 37 - Centro

Site: ibis.accor.com

Telefone: (48) 3216-0000

Distância do evento: 12 km (20 min)

Distância do aeroporto: 17 km (18 min)

Rodovia João Paulo, 2538- João Paulo, Florianópolis - SC
Tel (48) 9 8848 9972 www.wegov.com.br

Bewiki

Endereço: RUA HERMANN BLUMENAU, 110 Florianópolis

Site: <https://book.omnibees.com/hotelresults?q=17695>

Contato: (48) 99679-3652 behomeflncentro@bewiki.com.br

Distância do evento: 12 km (20 min)

Distância do aeroporto: 17 km (18 min)

Airbnb ou Booking

Pesquisar estúdios nos bairros Saco Grande, João Paulo, Monte Verde e Cacupé.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
6º andar

DESPACHO

Trata-se de pedido apresentado pela Diretora do Núcleo de Comunicação Social, **Valéria Cristina Cabello Araújo**, de autorização da sua participação e da jornalista terceirizada **Ana Carolina Nery** na **Feira de Cases da 15ª edição do Redes WeGov!**, a ser realizada nos dias 28 a 29/04/2026, em Florianópolis/SC, modalidade presencial, com carga horária de 16 horas, promovido pela WeGov - Treinamento para Gestão Pública Ltda ME., conforme programação constante do doc/SEI 8313326.

Considerando o interesse institucional envolvido, manifesto-me de acordo com o solicitado.

À **DIAD** para instrução.

Desde logo registro que o deslocamento das participantes será realizado pela via terrestre (transporte rodoviário).

Ciência à **DSA**, à **Seção de Deslocamentos**, à **DIPOF** e à **DGF**.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTONIO SAVARIS**, Juiz Federal Diretor do **Foro**, em 18/03/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8314980** e o código CRC **68F35200**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

Trata-se de contratação de empresa para 2 (duas) inscrições pagantes para apresentação de *case* para a participação da servidora VALERIA CRISTINA CABELLO ARAUJO e da jornalista terceirizada ANA CAROLINA NERY.

O pedido da servidora tramitou nos autos 0002049-04.2026.4.04.8003, já contando com a decisão favorável à contratação da Direção do Foro (doc. 8314980) e aqui nestes autos reproduzida (doc. 8332854).

Assim, ao Núcleo de Licitações para os procedimentos que visem a contratação da empresa para as duas inscrições acima indicadas.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERSON KLUG**, **Diretor da Divisão de Apoio Administrativo**, em 27/03/2026, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8332875** e o código CRC **7B9DA43A**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

INFORMAÇÃO

Cuida-se de demanda oriunda do Núcleo de Comunicação da Justiça Federal do Paraná para participação no evento 15º Redes WeGov, que reúne profissionais das três esferas e dos três poderes com foco na troca de experiências, aprendizado prático e fortalecimento da comunicação pública.

O projeto “Justiça Explica”, idealizado pelo referido Núcleo, foi selecionado para participação na Feira de Cases, na qual concorrerá como exemplo de boa prática em comunicação institucional no setor público, sendo a JFPR a única representante do Estado do Paraná.

Não sobejam dúvidas de que efetivamente a participação no evento atende ao interesse público institucional, vez:

- promove a divulgação de boas práticas desenvolvidas pela JFPR;
- fortalece a imagem institucional perante outras organizações públicas;
- possibilita a troca de experiências e benchmarking com órgãos de referência;
- contribui para o aperfeiçoamento das ações de comunicação pública, alinhadas aos princípios da transparência e eficiência.

Conforme documentos acostados aos autos e a próprio regulamento do evento, a participação na Feira de Cases exige a aquisição mínima de duas inscrições pagantes por stand, condição indispensável para viabilizar a apresentação do projeto selecionado.

Nestes termos para que haja representante desta Seccional, mister que haja a contratação de duas inscrições.

A Diretora do Núcleo de comunicação social indica como participantes: a servidora VALERIA CRISTINA CABELLO ARAUJO e da jornalista terceirizada ANA CAROLINA NERY.

Ressalta-se que a participação de servidoras públicas está diretamente vinculada às atribuições institucionais e encontra amparo no interesse público.

Todavia, a situação da funcionária ANA CAROLINA NERY, que é a jornalista idealizadora do projeto “Justiça Explica” é profissional terceirizada, vinculada a contrato de prestação de serviços.

Não sobejam dúvidas de que sua participação no evento seja tecnicamente relevante, especialmente em razão de sua atuação direta na concepção do projeto, no entanto, ao meu sentir, não se recomenda o custeio de sua inscrição com recursos públicos, pelos seguintes motivos:

- a) ausência de vínculo direto com a Administração Pública;
- b) necessidade de observância dos princípios da legalidade e da impessoalidade;
- c) risco de caracterização de benefício indevido a particular;
- d) entendimento consolidado dos órgãos de controle quanto à vedação de custeio direto de despesas de terceiros contratados.

Destarte, elevo os presentes autos para reavaliação a possibilidade de contratação de duas inscrições para participação de servidoras da JFPR no evento; no entanto, a eventual participação da colaboradora terceirizada, ocorra sem ônus direto para a Administração, preferencialmente custeada pela empresa contratada; ou seja avaliada em instrumento próprio, mediante justificativa excepcional, caso se entenda imprescindível sua presença (hipótese não recomendada como regra).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.922.841/0001-26 DUNS®: 902368722
Razão Social: WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA
Nome Fantasia: WE GOV
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/03/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/09/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2026
Receita Municipal	Validade:	02/07/2026

Emitido em: 07/04/2026 16:45

CPF: 314.XXX.XXX-59 Nome: MARCOS VENICIO HOLANDA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2026 16:46:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA**
CNPJ: **21.922.841/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CPF / CNPJ: **21.922.841/0001-26** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YmQ2OWM5MjA1NjNiZDFkZmQ3ODAyNGE5NGI4NTIzMGMQ1ZTBjNjcwNjhjYzQwYjhhNzIiNWlzMGVmMTczODIxNw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.922.841/0001-26**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/02/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

RELATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/26

Senhora Diretora da Secretaria Administrativa:

1. OBJETO

O presente relatório refere-se aos procedimentos desencadeados para a inscrição da servidora Valeria Cristina Cabello Araújo e da Jornalista Terceirizada Ana Carolina Nery. para participação na "Feira de Cases da 15ª edição do Redes WeGov!", a ser realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2026, em Florianópolis/SC, modalidade presencial, com carga horária de 16 horas conforme Proposta constante no documento nº 8332845/SEI.

Da proposta comercial enviada pela promotora do evento, documento nº 8332845/SEI, consta que o valor de inscrição de R\$ 2.400,00, como são duas participações o valor total é de R\$ 4.800,00.

Não se trata de contratação de empresa para realização de treinamento/evento específico para servidores da Justiça Federal, mas evento/treinamento a ser realizado fora das dependências desta Seção Judiciária, em datas já definidas e ofertadas a todo e qualquer interessado.

Trata-se, portanto, de serviços cuja contratação pode ser feita diretamente, devido à inviabilidade de competição entre as empresas, fato que torna inexigível a licitação, conforme art. 74, "caput", da Lei 14.133/21.

No presente caso existe a inviabilidade de competição uma vez que o objeto a ser contratada não comporta comparações, vez que não se trata de algo plural, equivalente ou mesmo intercambiáveis, mas, sim, de coisas singulares, de fator externo como é o caso das características pessoais do determinado executante.

Esta demanda é singular e, nesse sentido, o fundamento jurídico tecnicamente mais adequado para a contratação direta é a inexigibilidade de licitação art. 74, *caput* da Lei nº 14.133/2021.

Em geral, capacitações jurídicas passam pela contratação de notórios especialistas. Por isso, a motivação em torno do fundamento jurídico tecnicamente mais apropriado cumprirá passar pelos seguintes elementos: (i) caracterização do serviço como técnico-profissional especializado/ predominantemente intelectual; (ii) singularidade da demanda; e (iii) comprovação quanto à notória especialização do particular a ser contratado.

Invocando entendimento da Corte de Contas da União, Acórdão 439/1998-Plenário. No voto da lavra do Min. Adhemar Paladini Guisi, deliberou-se que:

“Retomando à proposta de decisão em estudo, consideramos desnecessário firmar entendimento quanto à inexigibilidade de licitação para inscrição de servidores em cursos abertos a terceiros. Os cursos abertos para os quais não cabe licitação são aqueles inusitados, quer por não haver previsão de sua repetição, quer pela indiscutível notoriedade do instrutor, ou ainda aqueles oferecidos por uma única empresa. Em todos os casos o texto da Lei é suficientemente claro: há inviabilidade de competição. Para os cursos regularmente oferecidos por mais de uma empresa, não há que se falar em inexigibilidade, pois não há singularidade no objeto e, portanto, a competição é perfeitamente possível. O que pode ocorrer é o desinteresse dos prestadores

do serviço em participarem de certame licitatório, o que caracterizaria a hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso V do, art. 24 (licitação vazia).

Destarte, resta cristalino, pelo exame da Lei de Licitações que nos casos de inscrição de servidores em cursos abertos, trata-se em verdade de objeto único!

A participação tem como objetivo concorrer ao prêmio da Feira de Cases do 15º Redes WeGov, no qual o projeto "Justiça Explica", idealizado pelo Núcleo de Comunicação da JFPR, foi selecionado como exemplo de bom trabalho nas instituições públicas. O evento reúne profissionais das três esferas e dos três poderes para dois dias intensos de troca de experiências, aprendizado prático e fortalecimento da comunicação pública como ferramenta estratégica de transformação social. A JFPR é a única instituição representante do Paraná concorrendo ao prêmio na Feira de Cases, que ocorrerá durante os dois dias de programação, sendo exigido o mínimo de duas inscrições pagantes por stand para viabilizar a participação da servidora e da jornalista terceirizada idealizadora do projeto.

O fato de o objeto ser único é o que inviabiliza a licitação.

Desse modo, este evento aberto a terceiros, a fundamentação adequada é o *caput* do art. 74 da nova lei geral das licitações.

Reprise-se que mesmo antes de ser caso de impossibilidade de comparação por critérios objetivos (singularidade), é hipótese de inviabilidade absoluta de competição.

Mas não integra, a fundamentação jurídica do afastamento do dever geral de licitar. Diante disso, afirma-se que é inexigível a licitação para inscrição de servidor em evento aberto a terceiros, por absoluta inviabilidade fática de competição, visto que cada evento constitui objeto único não cotejável com outro, capitulando-se a fundamentação da referida contratação no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

A proponente WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME., é uma empresa notoriamente especializada. Atua para centenas de órgãos e entidades em todo o país, tendo se consolidado como referência de qualidade e suporte para a Administração.

O evento Redes WeGov é uma conferência anual que começou em 2012. É voltado para servidores públicos e estudiosos do governo que veem as redes sociais e as tecnologias de informação e comunicação como ferramentas essenciais para melhorar o atendimento e a interação com o cidadão, promovendo a transparência no governo. O evento foi pioneiro na discussão sobre como os órgãos públicos podem usar as redes sociais para ficar mais próximos dos cidadãos. O encontro e troca de experiências com profissionais de diferentes áreas do setor público, incluindo os níveis federal, estadual e municipal, de todos os poderes (judiciário, legislativo e executivo), políticos, equipes de comunicação e assessorias, jornalistas, ouvidores, gerentes e equipes de tecnologia da informação, pesquisadores e empresas com interesse no tema é muito enriquecedor para os servidores do Núcleo de Comunicação Social desta Seccional. A WeGov – Treinamento para Gestão Pública anualmente promove esse evento, atendendo com excelência os objetivos acordados e demonstrando a sua competência técnica com consultores especializados para ministrar os temas propostos, com expertise no setor público.

É importante destacar que a unidade demandante identificou a necessidade de participação neste evento no sentido de concorrer ao prêmio da Feira de Cases do 15º Redes WeGov, no qual o projeto "Justiça Explica", idealizado pelo Núcleo de Comunicação da JFPR, com vistas ao aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito institucional, especialmente aquelas vinculadas à comunicação social, produção de conteúdo e relacionamento com a imprensa.

A colaboradora terceirizada exerce suas funções diretamente ligadas ao objeto do contrato administrativo de prestação de serviços de comunicação, atuando de forma contínua nas rotinas desta Justiça Federal.

A participação conjunta da servidora e da colaboradora terceirizada no referido curso justifica-se pelos seguintes aspectos:

- Integração das atividades: ambas atuam de forma complementar nas atividades de comunicação institucional, sendo essencial o alinhamento técnico e metodológico;
- Melhoria da execução contratual: a capacitação da colaboradora terceirizada contribui diretamente para a qualidade dos serviços prestados no âmbito do contrato vigente;
- Interesse público: o aprimoramento das atividades de comunicação institucional reflete diretamente na transparência, eficiência e qualidade da informação prestada à sociedade;
- Padronização de práticas: o treinamento conjunto favorece a uniformização de procedimentos e a adoção de boas práticas.

Embora, em regra, a capacitação de empregados terceirizados constitua ônus da empresa contratada, admite-se, excepcionalmente, a participação de colaboradores terceirizados em ações de capacitação custeadas pela Administração, desde que:

- haja relação direta com o objeto contratual;
- esteja demonstrado o interesse público na melhoria da execução do contrato;
- não se configure benefício pessoal desvinculado da atividade contratada;
- exista justificativa técnica formal e motivada.

No presente caso, restam atendidos tais requisitos, considerando que a capacitação está diretamente vinculada às atividades desempenhadas no contrato administrativo e visa ao aprimoramento da prestação dos serviços contratados.

A inclusão da colaboradora terceirizada no mesmo curso não acarreta custos desproporcionais, sendo a medida economicamente razoável diante dos ganhos de eficiência e qualidade esperados na execução contratual.

Identifica-se como risco potencial a interpretação de que a Administração estaria custeando obrigação da contratada. Tal risco é mitigado pelos seguintes fatores:

- demonstração clara do interesse público;
- vinculação direta ao objeto contratual;
- ausência de caráter de benefício pessoal;
- caráter excepcional da medida.

Destarte, entende-se justificada e juridicamente possível, em caráter excepcional, a contratação do curso com a inclusão da colaboradora terceirizada, tendo em vista o interesse público envolvido e a vinculação direta com a melhoria da execução contratual, mormente a autorização forma da autoridade competente, conforme documento 8332854.

2. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DOCUMENTAÇÃO (art. 72 da Lei 14.133/21)

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- O documento de oficialização de demanda encontra-se no doc. 8332767/SEI;
- A análise de risco encontra-se no doc. 8332771/SEI;
- O projeto básico (ETP com a descrição completa do objeto) encontra-se no doc. 8332773/SEI;

O ETP é facultado/dispensado conforme IN 58/2022 que dispõe:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

Bem como o §4º, artigo 22 da Resolução 269/23 do e. TRF que diz:

Art. 21. A elaboração dos estudos técnicos preliminares tem como objetivos:

(...)

§ 4º Poderá ser dispensada a apresentação dos Estudos Técnicos Preliminares nas aquisições com valor de até 30% (trinta por cento) dos limites estabelecidos no art. 75, da Lei nº 14.133/2021, bem como naquelas que, em razão da simplicidade do objeto e frequência na aquisição, os requisitos elencados no art. 22 já estejam incorporados nas rotinas das unidades demandantes.

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Considerando que a contratação por inexigibilidade ocorre quando um serviço técnico se torna singular, vale dizer, o fator determinante da contratação decorre da especialização e qualificação da empresa executante.

A Lei 14.133/21 em seu artigo 23, §4º, a proponente deverá comprovar os preços praticados em contratações semelhantes por meio de apresentações notas fiscais emitidas para outros contratantes ou de documentos formalizadores de outras contratações, como no caso concreto, nota de empenho.

Todavia, considerando que os valores praticados são abertos e divulgados no próprio site da proponente, a estimativa de preços levou em consideração o valor previsto no folder/página da empresa proponente.

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Entendo que poderá ser dispensada a análise da assessoria jurídica as dispensas de licitação com fundamento na orientação normativa 69 da AGU invocando uma interpretação finalística e sistemática é possível concluir o seguinte:

- não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021;
- não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por dispensa de licitação com base no art. 75, incisos III e seguintes da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor praticado observe os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da citada lei, conforme o caso;

– não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação com base no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor praticado observe os limites estabelecidos no art. 75, inciso I ou II da citada lei, conforme o caso;

Com efeito, o art. 53, §5º da Lei nº 14.133/2021 ainda prevê que:

§5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Destarte, revela-se hialino que atendidos os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e desde que não seja necessário formalizar a relação contratual por meio de instrumento de contrato que não tenha sido previamente padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico e desde que o administrador não tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da contratação direta, nos Orientação Normativa AGU nº 69/2021 fica dispensado o prévio exame e controle de legalidade do processo de contratação direta pelo órgão de assessoramento jurídico.

Com supedâneo no princípio da simetria das formas, em se tratando de contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, incisos III e seguintes, desde que o valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, entendo possível adotar este entendimento quanto à dispensa de análise da assessoria jurídica.

Registro ainda que o presente feito está entre as hipóteses de dispensa de análise jurídica prévia, conforme indicado no item 10 do Parecer 6616222, nos termos do § 5º, artigo 53, da Lei 14.133/2021.

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Esta fase será observada com o envio de solicitação de disponibilidade orçamentária perante a Divisão Financeira desta Seccional e compatibilização com o Plano Anual de Contratações.

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Tendo em vista a demonstração de que a proposta apresentada está compatível com os preços que a proponente pratica para objetos semelhantes a outros órgãos públicos, bem como a proponente reúne os requisitos de habilitação, conforme doc. 8346475/SEI, considera-se preenchido o requisito.

VI - razão da escolha do contratado;

A escolha do fornecedor recaiu em empresa de notória especialização em face da singularidade que detém na expertise para execução de treinamento, conforme demonstrado pela fundamentação e pelos artefatos juntados ao presente feito.

VII - justificativa de preço;

A proponente a ser contratada ofertou preços compatíveis com o mercado, conforme FOLDER e informações na página institucional da proponente, conforme doc. 8332845/SEI.

VIII - autorização da autoridade competente.

Encontra-se autorizado pela autoridade competente, conforme documento 8332854/SEI e também será publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Nas contratações com a Administração Pública, conforme artigo 68 da Lei 14.133/21 exige-se a comprovação da regularidade fiscal e previdenciária da empresa, por meio da apresentação das seguintes certidões:

I - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

II - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Observação: As certidões da fazenda federal e seguridade social foram unificadas conforme ofício/PFN nº 4.859/2014 e Portaria Conjunta RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

A empresa WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA possui toda a documentação necessária para contratação com a JF/SJPR, conforme certidões juntadas no presente processo sob nº 8346475/SEI.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

Tendo em vista tratar-se de contratação aonde existe inviabilidade de competição quando o objeto a ser contratado não comporta comparação, poderá ser processada por inexigibilidade de licitação prevê o Art. 74, caput, da lei 14.133/21.

5. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO

O valor global para contratação do treinamento é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

6. ENCAMINHAMENTO PARA DECISÃO SUPERIOR

Caso haja disponibilidade orçamentária, havendo aceitação da proposição acima e sendo o presente homologado pela Direção do Foro, solicita-se autorização para emissão de nota de empenho em favor do WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 21.922.841/0001-26, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA, Diretor do Núcleo de Licitações**, em 08/04/2026, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8347769** e o código CRC **6664F967**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

ENCAMINHAMENTO - PRCTBDIAD/PRCTBDIADLICIT

Considerando os valores previstos no relatório nº 8347769/SEI, solicitamos informar se existe disponibilidade orçamentária suficiente para fazer frente ao gasto pretendido, conforme artigo 72, IV da Lei 14.133/21.

Ainda, caso haja possibilidade, solicitamos a emissão de pré-empenho.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO HOLANDA**, **Diretor do Núcleo de Licitações**, em 08/04/2026, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8347772** e o código CRC **97E6ABF8**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

INFORMAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Trata o presente processo da inscrição da servidora Valeria Cristina Cabello Araújo e da Jornalista Terceirizada Ana Carolina Nery. para participação na "Feira de Cases da 15ª edição do Redes WeGov!", a ser realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2026, em Florianópolis/SC, modalidade presencial, com carga horária de 16 horas, assim classificado:

Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional.

Plano Orçamentário: 0002 - Capacitação de Recursos Humanos.

PTRES: 168360.

Elemento de Despesa:

3390.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento.

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Sendo o que havia a relatar, informamos que **HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** para atender a presente despesa.



Documento assinado eletronicamente por **ALLENS EDILSON DE CAMPOS**, Diretor da Divisão de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 08/04/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8347980** e o código CRC **EB62EE22**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ

Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DESPACHO

MM. Juiz Federal Diretor do Foro:

A presente contratação refere-se à inscrição dos servidores VALERIA CRISTINA CABELLO ARAUJO e da jornalista ANA CAROLINA NERY, para irá Concorrer ao prêmio do 15º Redes WeGov que acontecerá em Florianópolis. O projeto Justiça Explica idealizado pelo Núcleo de Comunicação para o Instagram da JFPR foi selecionado como exemplo do bom trabalho feito nas instituições públicas, a ser realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2026 em Florianópolis, com carga horária de 16 horas, conforme Proposta constante no documento nº 8332845 /SEI.

Destarte, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as empresas, e, ainda, como há Disponibilidade Orçamentária informada no doc. SEI nº 8347980, opino pelo deferimento do pleito, face o disposto no art. 74, caput, da Lei 14.133/21.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA HIDEKO YNOUE, Diretora da Secretaria Administrativa**, em 09/04/2026, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8349366** e o código CRC **8EA57F7D**.



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ
Av. Anita Garibaldi, 888 - Bairro Cabral - CEP 80540-901 - Curitiba - PR - www.jfpr.jus.br
8 andar

DECISÃO

Nos termos dos documentos 8347769/SEI e 8349366/SEI e considerando a disponibilidade orçamentária informado no documento 8347980/SEI, autorizo a despesa por inexigibilidade de licitação em face da inviabilidade de competição com fulcro no art. 74, *caput* da Lei 14.133/21

Com espeque no princípio da economia e efetividade e com fundamento no artigo 95 da Lei 14.133/21, emita-se a carta contrato e, o empenho em favor de empresa WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 21.922.841/0001-26, no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**

Por fim, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 divulgue-se o ato de autorização no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO PEREIRA JUNIOR, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 09/04/2026, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **8349375** e o código CRC **C69CC742**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.922.841/0001-26
Razão Social: WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço: ROD JOAO PAULO 2538 APT 101 / JOAO PAULO / FLORIANOPOLIS / SC / 88030-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2026 a 29/04/2026

Certificação Número: 2026033120592254242222

Informação obtida em 10/04/2026 14:51:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data e hora da consulta: 14/04/2026 13:44

Usuário: ***.155.839.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90018	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PR	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.420.123/0001-03	AV. ANITA GARIBALDI, 888 CURITIBA/PR	80540-901
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3210-1590

Ano	Tipo	Número
2026	NE	381

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168360	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/04/2026	Ordinário	0002337-49.2026	-	4.800,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
21.922.841/0001-26	WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA	88030-415
Endereço	UF	Telefone
JOAO PAULO 2538 APT 101 JOAO PAULO	SC	48 3027-8000 RAMAL 3057
Município	UF	Telefone
FLORIANOPOLIS	SC	48 3027-8000 RAMAL 3057

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
196	INEXIGIBILIDADE	-	-	CAPUT	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133/2021	-	-	-	-	

Descrição

Inscricao de servidoras para participacao na Feira de Cases da 15ª edicao do Redes WeGov.
A presente NE esta vinculada a Carta Contrato.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 14/04/2026 13:44

Usuário: ***.155.839-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.800,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Inscricao da servidora Valeria Cristina Cabello Araujo e da Jornalista Terceirizada Ana Carolina Nery, para participacao na Feira de Cases da 15ª edicao do Redes WeGov!, a ser realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2026, em Florianopolis/SC, modalidade presencial, com carga horaria de 16 horas, conforme Proposta.	4.800,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/04/2026	Inclusão	1,00000	4.800,0000	4.800,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

DANILO PEREIRA JUNIOR

***.163.899-**

13/04/2026 13:55:50

Gestor Financeiro

DANIELA HIDEKO YNOUE

***.099.969-**

13/04/2026 13:31:33



O que?

Inscrição da servidora Valeria Cristina Cabello Araújo e da Jornalista Terceirizada Ana Carolina Nery na Feira de Cases 15ª edição do Redes WeGov!



Quando?

28 e 29 de abril de 2026 com carga horária total de 16 horas



Contratante

Justiça Federal do Paraná
Avenida Anita Garibaldi, 888



Com quem falar?

Valeria Cristina Araujo
Diretora do Núcleo de Comunicação Social



Horário de atendimento

Das 13h às 18h



Contato

Telefone: (41) 3210-1423
E-mail: comsoc@jfpr.jus.br



Valor

R\$ 4.800,00



1. OBJETO

O objeto deste contrato é a **Inscrição da servidora Valeria Cristina Cabello Araújo e da Jornalista Terceirizada Ana Carolina Nery na Feira de Cases 15ª edição do Redes WeGov!**, e está relacionado à Nota de Empenho nº 2026NE0381, no valor de R\$ 4.800,00, ao Termo de Referência da Justiça Federal e à proposta apresentada pela empresa WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 21.922.841/0001-26.



2. PRAZOS

O evento será realizado na data de **28 e 29 de abril de 2026 com carga horária total de 16 horas**.

Se for necessária alteração da data ou horário de realização do evento, o aviso deverá ser apresentado ao responsável pelo contrato **antes** do dia previsto para execução e acompanhado de justificativa e documentos que comprovem o **motivo excepcional**.

Qualquer dúvida ou problema na execução do serviço, entre em contato com o Responsável pelo Contrato.



3. EXECUÇÃO

Endereço da Contratante: Justiça Federal do Paraná, Avenida Anita Garibaldi, 888, Curitiba/PR.

Responsável pelo Contrato: Diretora do Núcleo de Comunicação Social, Valeria Cristina Araújo, e-mail comsoc@jfpr.jus.br, telefone (41) 3210-1423, das 13 às 18h.

A contratada deverá ministrar o evento abordando todo o conteúdo programático constante na proposta apresentada.

Todas as informações relacionadas à execução do serviço deverão ser comunicadas pela empresa diretamente ao responsável pelo Contrato, sendo que o serviço deverá ser executado na(s) data(s) e horário(s) previamente combinados.

A execução do serviço será analisada pelo responsável pelo contrato. No caso de divergência entre o que foi contratado e o que foi executado, o serviço poderá ser recusado e a empresa será notificada por escrito.



4. PAGAMENTO

A Justiça Federal pagará a nota fiscal em até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação, pelo responsável pelo contrato, de que o serviço executado está em conformidade com o que foi solicitado.

Antes de efetuar o pagamento, será verificado se a empresa possui pendência com a Receita Federal, Estadual e/ou Municipal, Justiça do Trabalho ou com o FGTS.

Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Justiça Federal, a empresa poderá solicitar que o valor devido seja corrigido pelo índice IPC-FIPE.



5. TRIBUTOS

O imposto de renda (IRPJ) e as contribuições sobre lucro líquido (CSLL), para o financiamento da seguridade social (COFINS), e para o PIS/PASEP serão descontadas automaticamente no pagamento.

Se a empresa for optante pelo SIMPLES ou entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, devidamente comprovada, não haverá esse desconto.

Caso haja outros tributos (ISSQN, INSS, etc), poderá haver retenção no momento do pagamento.

Todos os tributos deverão estar destacados de forma correta na nota fiscal.



6. PENALIDADES

A Justiça Federal cobrará multa se a empresa não cumprir as obrigações do contrato.

A multa fixada será de:

- 30% do valor contratado quando não houver prestação do serviço;
- até 20% sobre o valor da parte que não foi executada, no caso de inexecução parcial;
- 2% por hora de atraso injustificado, calculada sobre o valor total da contratação, limitada a 10%;
- 5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.

A multa será descontada do valor da nota fiscal a ser paga pela Justiça Federal. Além da multa, poderá haver outras penalidades previstas em lei.



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta contratação está regida pela Lei 14.133/2021 e terá validade de 12 meses ou até que todas as obrigações das partes sejam cumpridas.

A empresa deve manter todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na contratação durante a validade deste contrato.

Os valores poderão ser reajustados pelo índice IPCA somente após um ano da data do orçamento.

O crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa consta na Nota de Empenho encaminhada junto com esta carta-contrato.

A extinção deste contrato será efetuada nos casos previstos nos artigos 106, 111 e 137 da Lei 14.133/2021.

A Justiça Federal não poderá contratar se o sócio ou o representante legal da empresa tiverem parentesco (cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados, avós, netos, tios, sobrinhos, sogros, cunhados) com juízes ou servidores em cargo de direção e assessoramento da Justiça Federal do Paraná, nos termos do art. 2º, V, da Resolução n. 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Com a assinatura deste documento a empresa também declara que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Qualquer problema decorrente deste contrato será resolvido na Justiça Federal em Curitiba/PR.

Data: ____/____/____

Assinatura e identificação do Representante legal da Empresa
WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 21.922.841/0001-26

Data de Envio:

14/04/2026 18:03:40

De:

JFPR/Seção de Compras e Licitações <compradireta@jfpr.jus.br>

Para:

gabriela@wegov.com.br

Assunto:

Envio de Nota de Empenho e Carta Contrato (FAVOR RESPONDER ESTE E-MAIL PARA CONFIRMAR O RECEBIMENTO)

Mensagem:

Empresa: WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA

Tendo-se em conta a decisão da Direção do Foro que autorizou a inscrição da servidora Valeria Cristina Cabello Araújo e da Jornalista Terceirizada Ana Carolina Nery para participação na "Feira de Cases da 15ª edição do Redes WeGov!", a ser realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2026, em Florianópolis/SC, na modalidade presencial, com carga horária de 16 horas, conforme Proposta constante no documento nº 8332840/SEI., por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de vossa empresa, conforme P.A. 0002337-49.2026.4.04.8003, seguem em anexo os arquivos contendo a Nota de Empenho 2026NE381, bem como a Carta Contrato que rege a EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Estando ciente das implicações na contratação, solicita-se confirmar o recebimento da mensagem eletrônica, bem como enviar a referida carta contrato devidamente assinada pelo representante legal da empresa (digitalizada ou em fotografia).

Atenciosamente,

Rafael Quadros

Núcleo de Licitações

Seção Judiciária do Paraná

Telefone: (41) 3210-1455

Atendimento ao público externo: segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas.

Anexos:

Nota_de_Empenho_8359100_NE_090018_2026NE000381_v002_21922841000126_20260414134444.pdf

CARTA_CONTRATO_8360767_CC_035_26_INEX_Curso_We_Gov_COMSOC____.pdf



JFPR / Compra Direta <compradireta@jfpr.jus.br>

Re: Envio de Nota de Empenho e Carta Contrato (FAVOR RESPONDER ESTE E-MAIL PARA CONFIRMAR O RECEBIMENTO)

1 mensagem

Gabriela Tamura <gabriela@wegov.com.br>

15 de abril de 2026 às 10:23

Para: JFPR/Seção de Compras e Licitações <compradireta@jfpr.jus.br>

Bom dia,

Acusamos o recebimento da nota fiscal e do contrato. As inscrições estão confirmadas.

Atenciosamente,

**Gabriela Flores Caldas Tamura**

Diretora de Negócios

WeGov - Inovação no setor público

Acesse o nosso site

Em ter., 14 de abr. de 2026 às 18:03, JFPR/Seção de Compras e Licitações <compradireta@jfpr.jus.br> escreveu:

Empresa: WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA

Tendo-se em conta a decisão da Direção do Foro que autorizou a inscrição da servidora Valeria Cristina Cabello Araújo e da Jornalista Terceirizada Ana Carolina Nery para participação na "Feira de Cases da 15ª edição do Redes WeGov!", a ser realizado nos dias 28 e 29 de abril de 2026, em Florianópolis/SC, na modalidade presencial, com carga horária de 16 horas, conforme Proposta constante no documento nº 8332840/SEI., por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de vossa empresa, conforme P.A. 0002337-49.2026.4.04.8003, seguem em anexo os arquivos contendo a Nota de Empenho 2026NE381, bem como a Carta Contrato que rege a EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Estando ciente das implicações na contratação, solicita-se confirmar o recebimento da mensagem eletrônica, bem como enviar a referida carta contrato devidamente assinada pelo representante legal da empresa (digitalizada ou em fotografia).

Atenciosamente,

Rafael Quadros
Núcleo de Licitações

15/04/2026, 13:54

E-mail de Justiça Federal da 4ª Região - Re: Envio de Nota de Empenho e Carta Contrato (FAVOR RESPONDER ESTE E-MAIL PARA CONFIRMAR O RECEBIMENTO)

Seção Judiciária do Paraná

Telefone: (41) 3210-1455

Atendimento ao público externo: segunda a sexta-feira, das 13:00 às 18:00 horas.

Confirmação de Recebimento (8360927)

SEI 0002337-49.2026.4.04.8003 / pg. 50 de 52



O que?

Inscrição da servidora Valeria Cristina Cabello Araújo e da Jornalista Terceirizada Ana Carolina Nery na Feira de Cases 15ª edição do Redes WeGov!



Quando?

28 e 29 de abril de 2026 com carga horária total de 16 horas



Contratante

Justiça Federal do Paraná
Avenida Anita Garibaldi, 888



Com quem falar?

Valeria Cristina Araujo
Diretora do Núcleo de Comunicação Social



Horário de atendimento

Das 13h às 18h



Contato

Telefone: (41) 3210-1423
E-mail: comsoc@jfpr.jus.br



Valor

R\$ 4.800,00



1. OBJETO

O objeto deste contrato é a **Inscrição da servidora Valeria Cristina Cabello Araújo e da Jornalista Terceirizada Ana Carolina Nery na Feira de Cases 15ª edição do Redes WeGov!**, e está relacionado à Nota de Empenho nº 2026NE0381, no valor de R\$ 4.800,00, ao Termo de Referência da Justiça Federal e à proposta apresentada pela empresa WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 21.922.841/0001-26.



2. PRAZOS

O evento será realizado na data de **28 e 29 de abril de 2026 com carga horária total de 16 horas**.

Se for necessária alteração da data ou horário de realização do evento, o aviso deverá ser apresentado ao responsável pelo contrato **antes** do dia previsto para execução e acompanhado de justificativa e documentos que comprovem o **motivo excepcional**.

Qualquer dúvida ou problema na execução do serviço, entre em contato com o Responsável pelo Contrato.



3. EXECUÇÃO

Endereço da Contratante: Justiça Federal do Paraná, Avenida Anita Garibaldi, 888, Curitiba/PR.

Responsável pelo Contrato: Diretora do Núcleo de Comunicação Social, Valeria Cristina Araújo, e-mail comsoc@jfpr.jus.br, telefone (41) 3210-1423, das 13 às 18h.

A contratada deverá ministrar o evento abordando todo o conteúdo programático constante na proposta apresentada.

Todas as informações relacionadas à execução do serviço deverão ser comunicadas pela empresa diretamente ao responsável pelo Contrato, sendo que o serviço deverá ser executado na(s) data(s) e horário(s) previamente combinados.

A execução do serviço será analisada pelo responsável pelo contrato. No caso de divergência entre o que foi contratado e o que foi executado, o serviço poderá ser recusado e a empresa será notificada por escrito.



4. PAGAMENTO

A Justiça Federal pagará a nota fiscal em até 05 (cinco) dias úteis após a confirmação, pelo responsável pelo contrato, de que o serviço executado está em conformidade com o que foi solicitado.

Antes de efetuar o pagamento, será verificado se a empresa possui pendência com a Receita Federal, Estadual e/ou Municipal, Justiça do Trabalho ou com o FGTS.

Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Justiça Federal, a empresa poderá solicitar que o valor devido seja corrigido pelo índice IPC-FIPE.



5. TRIBUTOS

O imposto de renda (IRPJ) e as contribuições sobre lucro líquido (CSLL), para o financiamento da seguridade social (COFINS), e para o PIS/PASEP serão descontadas automaticamente no pagamento.

Se a empresa for optante pelo SIMPLES ou entidade de Assistência Social sem fins lucrativos, devidamente comprovada, não haverá esse desconto.

Caso haja outros tributos (ISSQN, INSS, etc), poderá haver retenção no momento do pagamento.

Todos os tributos deverão estar destacados de forma correta na nota fiscal.



6. PENALIDADES

A Justiça Federal cobrará multa se a empresa não cumprir as obrigações do contrato.

A multa fixada será de:

- 30% do valor contratado quando não houver prestação do serviço;
- até 20% sobre o valor da parte que não foi executada, no caso de inexecução parcial;
- 2% por hora de atraso injustificado, calculada sobre o valor total da contratação, limitada a 10%;
- 5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal.

A multa será descontada do valor da nota fiscal a ser paga pela Justiça Federal. Além da multa, poderá haver outras penalidades previstas em lei.



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta contratação está regida pela Lei 14.133/2021 e terá validade de 12 meses ou até que todas as obrigações das partes sejam cumpridas.

A empresa deve manter todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na contratação durante a validade deste contrato.

Os valores poderão ser reajustados pelo índice IPCA somente após um ano da data do orçamento.

O crédito orçamentário pelo qual correrá a despesa consta na Nota de Empenho encaminhada junto com esta carta-contrato.

A extinção deste contrato será efetuada nos casos previstos nos artigos 106, 111 e 137 da Lei 14.133/2021.

A Justiça Federal não poderá contratar se o sócio ou o representante legal da empresa tiverem parentesco (cônjuge, companheiro, pais, filhos, enteados, avós, netos, tios, sobrinhos, sogros, cunhados) com juízes ou servidores em cargo de direção e assessoramento da Justiça Federal do Paraná, nos termos do art. 2º, V, da Resolução n. 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça.

Com a assinatura deste documento a empresa também declara que cumpre o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Qualquer problema decorrente deste contrato será resolvido na Justiça Federal em Curitiba/PR.

Data: ____/____/____

Assinatura e identificação do Representante legal da Empresa
WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 21.922.841/0001-26